



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PRE Nº 022/2015
(TUTOR – PET COMPUTAÇÃO/CEEI)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de tutor para o Grupo PET do Curso de Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **1 (uma) vaga**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: **12/06/2015.**
- 1.2. Período de Inscrição: **22/06/2015 a 25/06/2015.**
- 1.3. Local de Inscrição: **Pró-Reitoria de Ensino - Coordenação de Programas e Estágios.**
- 1.4. Horário: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14 às 17h00min.
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: **26/06/2015.**
- 1.6. Entrevista: **30/06/2015, a partir das 8h30min na Pró-Reitoria de Ensino.**
- 1.7. Divulgação do resultado: **01/07/2015.**
- 1.8. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado
- 1.9. Homologação do resultado final: **06/07/2015.**
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: **07/07/2015, a partir das 08h30min, na Pró-Reitoria de Ensino.**

2. INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os docentes da Unidade Acadêmica de Computação/CEEI/UFCG que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- pertencer ao quadro permanente em regime integral e dedicação exclusiva;
- ter título de doutor;
- comprometer-se a não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação.

- atuação efetiva em cursos e atividades da graduação (aferida a partir de disciplinas oferecidas e orientação de monitoria concluída), atividades de pesquisa concluídas (orientação de iniciação científica e/ou trabalhos de conclusão de curso) e atividades de extensão concluídas (atuação em programas e/ou projetos de extensão) nos três anos anteriores a data de lançamento deste edital;

2.2. Documentação exigida:

- documento comprobatório de Regime de Dedicação Exclusiva, emitido pela SRH;
- cópia do diploma de doutor;
- declaração de que **não possui qualquer outro tipo de bolsa** e que **compromete-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas às atividades do grupo**, sem prejuízo das atividades de aula da graduação;
- currículo *Lattes* documentado;
- Memorial acadêmico, relatando a experiência desenvolvida nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, explicitando as motivações para o exercício da tutoria.

3. PROCESSO SELETIVO

3.2. O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial - CLAA, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- Presidente do CLAA;
- 01 (um) professor membro do CLAA, não vinculado ao grupo para o qual se destina a seleção do tutor;
- o tutor do Grupo PET Computação;
- 01 (um) aluno bolsista do grupo, indicado por seus pares;
- o Coordenador do Curso ou um membro do colegiado do Curso, por ele indicado.

3.3. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

I - ELIMINATÓRIA

- Análise de atendimento aos requisitos de inscrição.

II - CLASSIFICATÓRIA

- Análise do Memorial acadêmico;
- Análise e pontuação do Currículo *Lattes*, baseada no anexo da RESOLUÇÃO Nº 01/2012 que regulamenta Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior ou de Educação Básica do Quadro de Professores da UFCG, nas Classes de Auxiliar, Assistente, Adjunto e Classes C, D, E, dos respectivos magistérios.
- Entrevista, abordando temas relacionados ao PET e ao Memorial acadêmico apresentado.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO

A nota final de cada candidato será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas no Currículo *Lattes*, no Memorial acadêmico e na Entrevista, observados os seguintes pesos:

I – Currículo *Lattes*: 3

II – Memorial acadêmico: 3

III – Entrevista: 4

As notas atribuídas ao candidato na entrevista e no Memorial acadêmico obedecerão a uma graduação de 0 (ZERO) a 10 (DEZ).

A nota dos candidatos na análise do Currículo *Lattes* será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

I – Atribui-se nota 10 (DEZ) ao candidato com maior pontuação;

II – as demais notas serão atribuídas proporcionalmente, com base na pontuação do candidato, em relação a maior pontuação, considerando até a primeira casa decimal.

Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

a) maior nota na Entrevista;

b) maior nota no Memorial acadêmico;

c) maior nota no Currículo *Lattes*.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio da Coordenação de Programas e Estágios pelo telefone (83) 2101-1353 ou por correio eletrônico no endereço: cpe.prg@reitoria.ufcg.edu.br

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFCG.

Campina Grande (PB), 12 de junho de 2015.

Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -